



**MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
Gabinete do Vereador MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador signatário propõe, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **Moção de Apoio aos Projetos de Lei n.º 195/2015 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e 204/20015 (Classificação do Fumo)**, ambos de autoria do Deputado Estadual Zé Nunes, em decorrência da importância que as propostas possuem para os fumicultores, uma vez que diz respeito a proteção à saúde do agricultor e a comercialização do produto.

É a Moção.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR

BETO DA Z-3
VEREADOR

TENETE BRUNO
VEREADOR

IVAN DUARTE
VEREADOR



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

JUSTIFICATIVA

A implantação da cultura em Pelotas ocorreu na década de 60 e no ano de 1996 a área cultivada atingiu 2.422 ha (IBGE, 1996). A dificuldade de comercialização para produtos tradicionalmente cultivados no município (cebola, batata inglesa e milho) conduziu ao crescimento da fumicultura nas últimas décadas.

Embora seja, atualmente, uma das poucas alternativas para os pequenos produtores descapitalizados, a fumicultura tem sido questionada quanto às reais possibilidades de promover melhorias na qualidade de vida, principalmente devido ao **uso excessivo de agrotóxicos**, ao grande esforço físico exigido no manejo da cultura, especialmente no período de colheita, e à elevada demanda de mão de obra em determinadas épocas do ano.

A aplicação de agrotóxicos é a atividade de manejo da cultura que oferece maior perigo aos fumicultores e suas famílias. A elevada demanda de pulverizações exige cuidados com a segurança no trabalho através da utilização adequada de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**. A não utilização do EPI conduz a intoxicações crônicas e agudas que têm provocado vítimas entre as famílias dos fumicultores. Cerca de 6% dos fumicultores no município afirmaram já terem se intoxicado pelo uso inadequado de agrotóxicos (AGOSTINETTO *et al.*, 1998).

Desta forma, nada mais justo do que propor a presente moção.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR

BETO DA Z-3
VEREADOR

TENEITE BRUNO
VEREADOR

IVAN DUARTE
VEREADOR